



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre - MG – CEP. 37.553.465

**PORTARIA Nº 1.746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre medidas administrativas de contenção de gastos e estabelece normas para reunião de colegiados.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Regimento Geral do IFSULDEMINAS, considerando a necessidade de racionalização do uso de recursos públicos diante da realidade orçamentária das instituições públicas de ensino, **RESOLVE:**

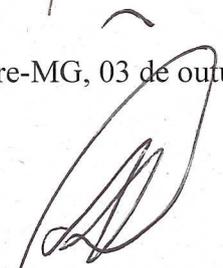
**Art. 1º** As reuniões de Câmaras, Grupos de Trabalho, Comissões e outros órgãos colegiados multicampi ocorrerão preferencialmente via on-line.

**Art. 2º** Havendo necessidade de reunião presencial, esta dar-se-á nas quartas-feiras, ficando estabelecido o *campus* mais central como local da atividade, salvo em situações especiais como inaugurações e eventos específicos realizados em outra localidade e data, que justifique a presença do colegiado.

**Art. 3º** Esta Portaria não se aplica ao Conselho Superior e ao Colégio de Dirigentes, dada sua característica deliberativa e extraordinária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pousa Alegre-MG, 03 de outubro de 2018.



Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS  
DOU nº 141/2018 – Seção 2 – Pág. 1  
Decreto de 23 de julho de 2018